



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 283/2022**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, na modalidade presencial.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MEC-427/2022, aprovou, e eu promulgo a seguinte deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, regime seriado semestral, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, na modalidade presencial, terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 9 (nove) semestres, com carga horária mínima de 2467 (duas mil, quatrocentos e sessenta e sete) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H. Presencial</b>	<b>C. H. Distância</b>	<b>C. H. Total</b>
<b>1º PERÍODO</b>			
Expressão Gráfica I	40		40
Física	60		60
Gestão da Segurança dos Processos Industriais	40		40
Introdução à Manutenção Industrial	40		40
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40		40
Pré-cálculo	120		120
Química Geral	60		60
<b>Total do período</b>	<b>400</b>		<b>400</b>
<b>2º PERÍODO</b>			
Cálculo	80		80
Eletrônica Digital	60		60
Estatística e Probabilidade	40		40



---

Expressão Gráfica II	40		40
Gestão da Manutenção	40		40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto	40		40
Mecânica Geral	40		40
Química Tecnológica dos Materiais	60		60
<b>Total do período</b>	<b>400</b>		<b>400</b>

### 3º PERÍODO

Circuitos Elétricos Industriais	40		40
Controladores Lógicos Programáveis Industriais	40		40
Desenho – CAD	80		80
Materiais Elétricos	40		40
Metodologia Científica para Tecnologia	40		40
Metrologia	80		80
Planejamento e Controle industrial	40		40
Resistência dos Materiais	40		40
Estudos Interdisciplinares Manutenção Industrial I		20	20
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	<b>420</b>

### 4º PERÍODO

Automação Pneumática e Hidráulica	40		40
Eletricidade	40		40
Eletrônica Industrial Básica	40		40
Fenômenos de Transportes	40		40
Gestão de Pessoas para Manutenção Industrial	40		40
Instrumentação e Controle	80		80
Técnicas de Manutenção Preditiva	40		40
Tecnologia de Fabricação – Usinagem	80		80
Estudos Interdisciplinares Manutenção Industrial II		20	20
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	<b>420</b>



---

## 5º PERÍODO

Acionamentos Elétricos	40		40
Elementos de Máquinas	80		80
Gestão da Qualidade	80		80
Instalações Elétricas Industriais	40		40
Máquinas Térmicas Industriais	40		40
Monitoramento e Diagnóstico de Máquinas	40		40
Projeto de Aplicação em Manutenção Industrial I	40		40
Sistemas de Manufatura e Manutenção	40		40
Estudos Interdisciplinares Manutenção Industrial III		20	20
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	<b>420</b>

## 6º PERÍODO

Meio Ambiente e Sustentabilidade	40		40
Projeto de Aplicação em Manutenção Industrial II	40		40
Proteção de Sistemas Elétricos	80		80
Qualidade da Energia Elétrica	40		40
Redes de Computadores para Controle e Automação	40		40
Redes Industriais	40		40
Sistemas Supervisórios	40		40
Tecnologia de Fabricação – Soldagem	80		80
Estudos Interdisciplinares Manutenção Industrial IV		20	20
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	<b>420</b>
<b>Carga horária total das aulas de 50 minutos</b>	<b>2400</b>	<b>80</b>	<b>2480</b>

**Carga horária de aulas presenciais (2.400 h/a) convertida em horas** **2.000h**

**Carga horária das atividades a distância (80 h/a) convertida em horas** **67h**

**Trabalho de Graduação** **160h**

**Estágio Supervisionado** **240h**

---

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO** **2.467h**

---



**Art. 3º** O estágio supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 4º (quarto) período, terá orientação e supervisão do Departamento de Engenharia Mecânica, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação – PRG.

**Art. 4º** O trabalho de graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, a ser cumprido a partir do 5º (quinto) período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação – PRG.

**Art. 5º** Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 001/2021, o concluinte de módulos correspondentes às qualificações profissionais fará jus ao respectivo Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico.

**§ 1º** Concluindo todas as disciplinas do 1º e 2º períodos, Módulo Básico, o aluno fará jus à Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnólogo em Aprendiz de Mecânico de Manutenção (CBO – 9113-05).

**§ 2º** Concluindo todas as disciplinas até o 3º período, Módulo Específico I, o aluno fará jus à Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Supervisor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Residenciais (CBO – 9101-05).

**§ 3º** Concluindo todas as disciplinas até o 4º período, Módulo Específico II, o aluno fará jus à Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Supervisor de Manutenção de Máquinas Operatrizes e de Usinagem (CBO – 9101-30).

**§ 4º** Concluindo todas as disciplinas até o 5º período, Módulo Específico III, o aluno fará jus à Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Supervisor de Manutenção de Bombas, Motores Compressores e Equipamentos de Transmissão (CBO – 9101-15).

**§ 5º** Concluindo todas as disciplinas até o 6º período, Módulos Básico, Específico I, Específico II, Específico III, as Atividades Curriculares de Extensão, Trabalho de Graduação e Estágio Supervisionado será concedido o Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial.

**Art. 6º** As Atividades Curriculares de Extensão (ACE), componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 247 (duzentas e quarenta e sete) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, na



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

modalidade presencial, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP 200/2022.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**